



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 21 de maio de 2025.

Mensagem nº 022/2025.

Assunto: Créditos Adicionais: R\$ 177.278,00

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor total de R\$ 177.278,00, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão a realização de investimentos e serviços à população.

A Secretaria Municipal de Educação - crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 destinado à aquisição de livros. O recurso refere-se à transferência do Governo do Estado, vinculada à Emenda nº 2024.274.57232.

A Secretaria Municipal de Ação Social - crédito adicional no valor de R\$ 77.278,00. O recurso refere-se às transferências do Governo do Estado destinadas aos serviços da Proteção Social Básica no Domicílio, que serão realizados através de Chamamento Público.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor total de R\$ 177.278,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação referida no **anexo I** desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior na fonte/aplicação 028017106 - transferência do Estado - aquisição de livros - Emenda 2024.274.57232 - 104.271-8, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares na mesma classificação orçamentária referida no **anexo I** desta Lei para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.278,00 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais) na classificação referida no **anexo II** desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às transferências do Governo do Estado destinadas ao Bloco da Proteção Social Básica.

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares na mesma Unidade Executora e programa orçamentário referidos no **anexo II** desta Lei para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.



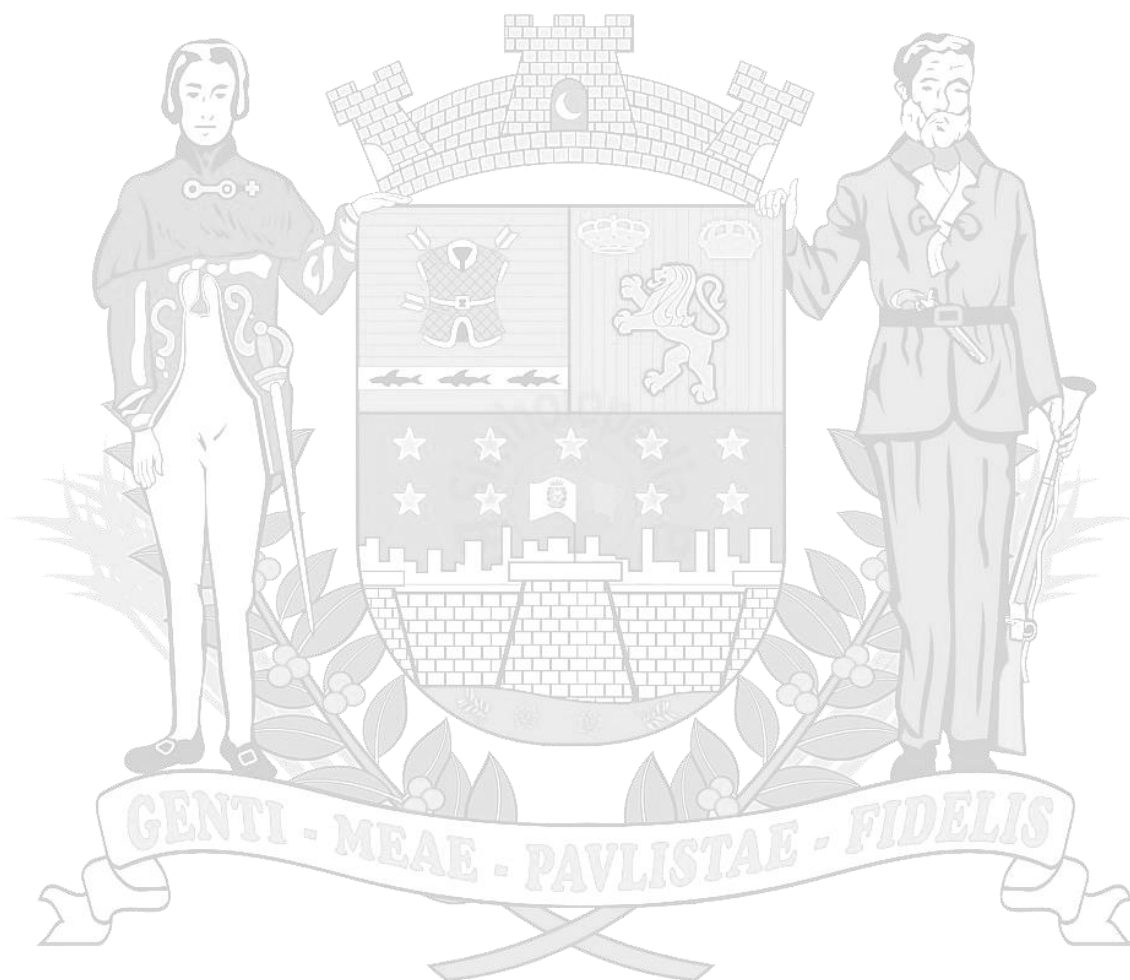
**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de maio de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**





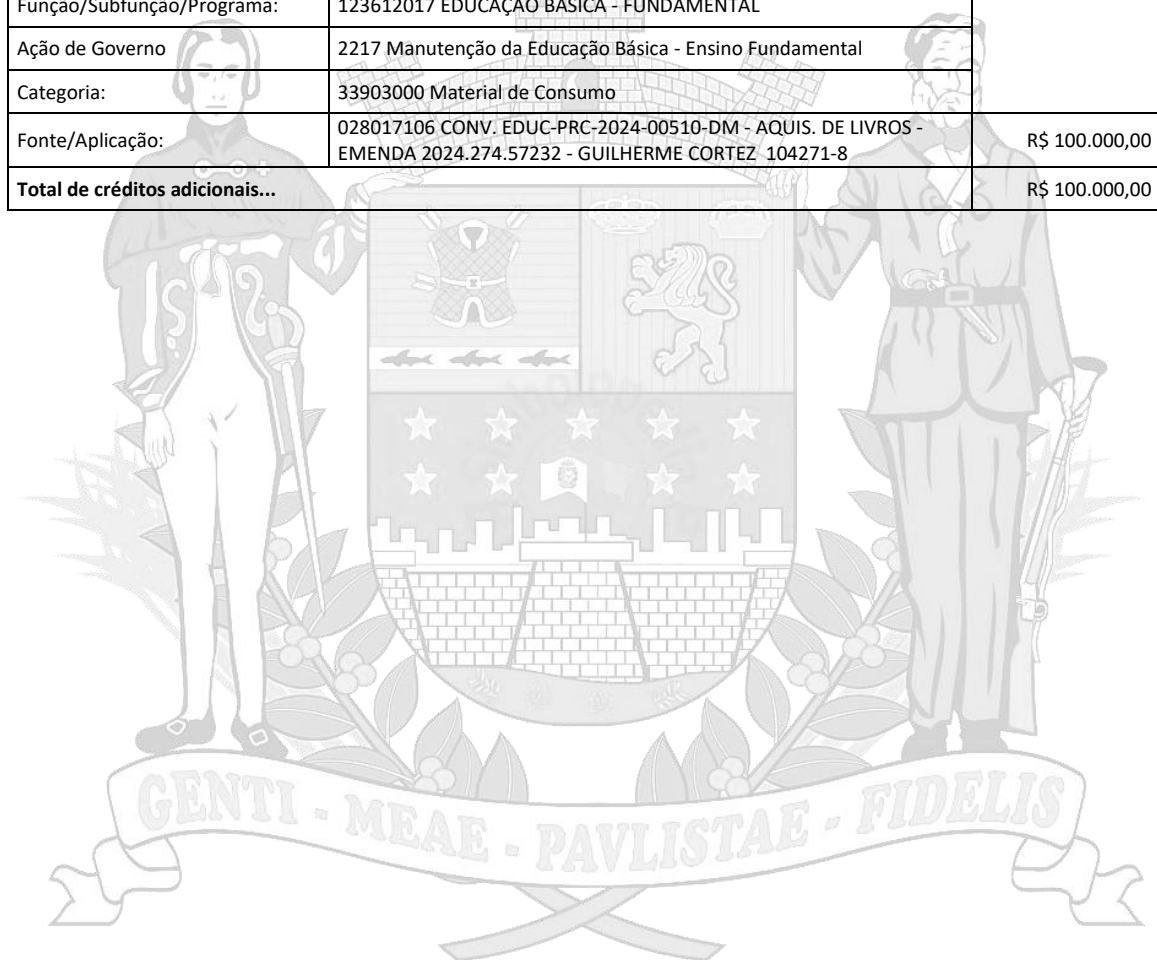
**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

ANEXO I

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função/Subfunção/Programa:	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
Ação de Governo	2217 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Categoria:	33903000 Material de Consumo	
Fonte/Aplicação:	028017106 CONV. EDUC-PRC-2024-00510-DM - AQUIS. DE LIVROS - EMENDA 2024.274.57232 - GUILHERME CORTEZ 104271-8	R\$ 100.000,00
Total de créditos adicionais...		R\$ 100.000,00

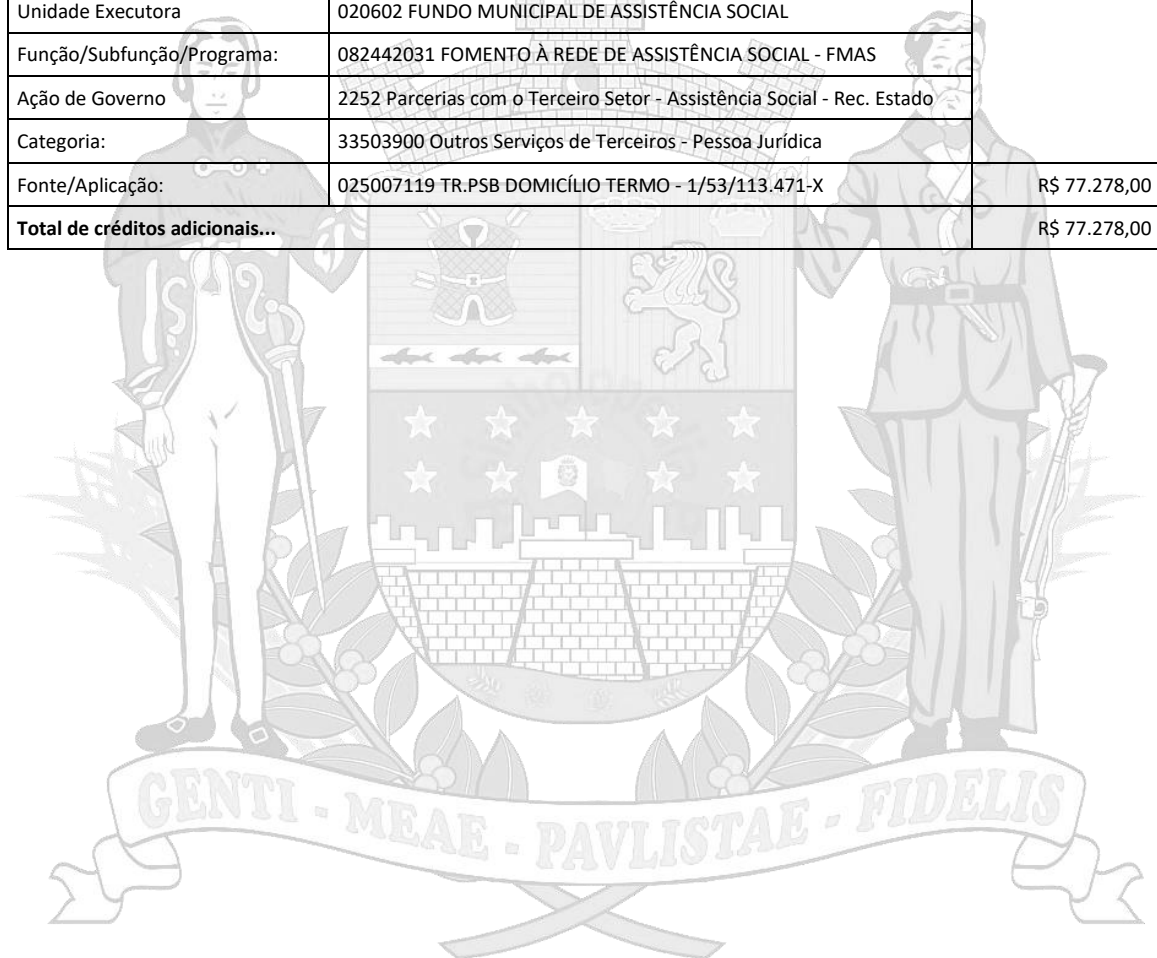




ANEXO II

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função/Subfunção/Programa:	082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Ação de Governo	2252 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Estado	
Categoria:	33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte/Aplicação:	025007119 TR.PSB DOMICÍLIO TERMO - 1/53/113.471-X	R\$ 77.278,00
Total de créditos adicionais...		R\$ 77.278,00





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$ 177.278,00
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.582.368.754,80
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.666.550.772,56

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.664.569.823,57
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.753.124.938,18

Notas

(*1) Considerada a soma dos créditos adicionais previstos no projeto de lei.

(*2) Acréscimo de atualização monetária: INPC/IBGE;



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei - Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor total de R\$ 177.278,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 - Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 177.278,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	0,0118%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025	0,0112%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 21 de maio de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito